

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°273 /70

Aprovado em 16 /11/1970

Favorável à abertura, de Concurso de Docência-Livre na Cadeira de Geografia do Brasil, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO CEE- N°: 306/70.

INTERESSADO : ANTÔNIO CHRISTOFOLETTI - FFCL RIO CLARO.

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

RELATOR : Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA.

De acordo com o parecer exarado pelo ilustre Conselheiro Ademar Freire-Maia e aprovado por esta CES incumbe-me examinar o programa proposto para o concurso de livre-docência na cadeira de Geografia do Brasil, na FFCL de Rio Claro.

Examinado, pois, o programa constante do presente processo, meu parecer e pela aprovação e quanto à abertura que seja encaminhado à aprovação do pleno.

Sala das Sessões da CES, aos 9 de novembro de 1970.

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Presidente

Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

Conselheiro SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES